



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - IFMT Primavera do Leste

Edição

01/06/2022 até 30/06/2022





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Gabinete do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Primavera do Leste

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Frederico Ferreira Martins	
Cargo/Função: Professor EBTT / Diretor-Geral Pro Tempore	Matrícula SIAPE: 1794166
Lotação: Campus Primavera do Leste	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Reunião de trabalho sobre Matriz CONIF Orçamento 2023.	
Trajeto/Destino: PDL x CBA	
Data de Saída prevista: 31/05/2022	Data de Retorno prevista: 01/06/2022
Data de Saída real: 31/05/2022	Data de Retorno real: 01/06/2022
Viagem realizada: <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
Houve alteração do destino: <input checked="" type="checkbox"/> Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
Não houve alterações ou cancelamentos	-----

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT: Convocação do Reitor ao Diretores.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
------	------------

31/05/2022	Saída de Primavera do Leste para Cuiabá
01/06/2022	Reunião na Reitoria e retorno para Primavera do Leste
Objetivo da viagem:	() Não foi atingido () Atingido parcialmente (x) Atingido totalmente
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 03/06/2022 08:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365831

Código de Autenticação: 142048f819



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 738, de 31/03/2022 publicada no D.O.U., de 01/04/2022;

Resolve:

I – Designar, os servidores abaixo relacionados deste Instituto, para formarem a Comissão Permanente de Estudos sobre Questões Étnico-Raciais e Ações Antirracistas, no âmbito do IFMT *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

- Marciano Max Rodrigues Vieira - Presidente (2191286)
- Alexandre Fagundes Cesario (2914763)
- Claudiana dos Santos Cardoso (3241393)
- Everaldo Pereira dos Anjos (2277026)
- Frederico Ferreira Martins (1794166)
- Leandro Mesquita Marques (3278851)
- Lucio Mario Costa (2269404)
- Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins**, *Direção-Geral Pró-Tempore* - CD0002 - PDL-DG, em 03/06/2022 08:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365843

Código de Autenticação: 8cc4142c24



PORTARIA 75/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N°. 738, de 31/03/2022, publicada no D.O.U, de 01/04/2022, e, considerando o Ofício N° 031/2022 - RTR-AUDIN/RTR/IFMT;

Resolve:

I – Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral Local para escolha de Diretor-Geral 2022 no âmbito do IFMT Campus Primavera do Leste, conforme segue:

- Geovane Carlos Santos Pagani (2402207) - Representante TAE
- Rosana Fatima Barbieri de Moraes (2180983) - Representante TAE
- Adriano Eugenio da Silva (2022112330330255) - Representante Discente
- Nickole Yohanna Marques (202011221200383) - Representante Discente

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Portaria IFMT nº 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 06/06/2022 10:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366811
Código de Autenticação: d70df71a0d



PORTARIA 76/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 77/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O Diretor-Geral Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 738, de 31 de março de 2022 publicada no D.O.U., de 01/04/2022,e, considerando a Portaria 1428/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 09 de junho de 2022;

Resolve:

I – Considerar, excepcionalmente, o dia **17 de junho de 2022** como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus Primavera do Leste*;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria IFMT nº 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 09/06/2022 14:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369231

Código de Autenticação: 6342d1c9ed



PORTARIA 77/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738, de 31/03/2022 publicada no D.O.U, de 01/04/2022;

Resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como Responsáveis Técnicos pelo Laboratório B-05 de Máquinas Elétricas, Instalações Elétricas e Comandos Elétricos do IFMT campus Primavera do Leste, para receber a carga patrimonial, zelar pelo ambiente de aprendizado, pelos equipamentos existentes, procurando indicar equipamentos necessários para um bom desenvolvimento das aulas e seu controle de uso e relatórios de atividades desenvolvidas.

- Angelo de Oliveira Zoccoli (2152598)
- Flavilene da Silva Souza (1410248)
- Jose Candido de Oliveira Filho (2935330)

II - O servidor deve apresentar o Relatório de uso do Laboratório anualmente à Direção de Ensino.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor-Geral *Pró Tempore*
Portaria 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 10/06/2022 14:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369745
Código de Autenticação: 3162a0af29



PORTARIA 78/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 79/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738, de 31/03/2022 publicada no D.O.U, de 01/04/2022;

Resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como Responsáveis Técnicos pelo Laboratório B-02 de Instalações Elétricas do IFMT campus Primavera do Leste, para receber a carga patrimonial, zelar pelo ambiente de aprendizado, pelos equipamentos existentes, procurando indicar equipamentos necessários para um bom desenvolvimento das aulas e seu controle de uso e relatórios de atividades desenvolvidas.

- Juliano Resende Bucchianeri (1812791)
- Tiago Rossato Muraro (1405620)
- Willians Ribeiro Mendes (1972603)

II - Os servidores devem apresentar o Relatório de uso do Laboratório anualmente à Direção de Ensino.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor-Geral *Pró Tempore*
Portaria 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 10/06/2022 14:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369729
Código de Autenticação: c6545f2033



PORTARIA 79/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 81/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738 de 31 de março de 2022,

Resolve:

I – Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro deste Instituto, para formarem a Comissão Organizadora 6º "Bora Festá" do IFMT *campus Primavera do Leste* que ocorrerá no dia 02/07/2022;

- Thais Luiza Machado de Oliveira - Presidente (1587627)
- Frederico Ferreira Martins - Vice Presidente (1794166)
- Antonio Weizenmann (2083601)
- Betania Aparecida Soares Machado (2872080)
- Daniela Ferreira Dias (3253780)
- Denis Silva Nogueira (2400740)
- Jeane Rodrigues Lopes Santos Teixeira (2269221)
- Laura Nivea Rosa da Silva Holpert (1658044)
- Lidiane Ferreira (1085082)
- Liliane Aparecida da Silva de Oliveira
- Renata Sobral Silva (3060211)
- Rosana Fatima Barbieri de Morais (2180983)
- Rosane Alves de Abreu (1053207)
- Vanderlei da Silva (1872371)

II – Revogar a Portaria 80/2022, de 10 de junho de 2022.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Portaria 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 10/06/2022 16:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370116
Código de Autenticação: b5cf1f2663



PORTARIA 81/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 82/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738 de 31 de março de 2022,

Resolve:

I - Declarar, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da professora Lucy Aparecida Gutierrez de Alcantara (1880681).

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG, em 11/06/2022 14:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370241
Código de Autenticação: f35cefaa8b



PORTARIA 82/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 83/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N°.738, de 31/03/2022.

Resolve:

I – Designar o servidor Ivens Alberto Meyer, SIAPE nº 1097683, como responsável pela coordenação do curso Técnico em Manutenção de Aeronaves - Célula, junto à ANAC.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Portaria IFMT nº738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 15/06/2022 13:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371848

Código de Autenticação: b782b42d57



PORTARIA 83/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 84/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, em 15 dias o prazo do processo 23748.000646.2022-72, referente a "Solicitação - Relato feito em 14/04/2022", para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente, responsável de apurar as possíveis irregularidades relacionadas aos atos e fatos que constam no processo citado acima, e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Frederico Ferreira Martins
Diretor Geral Pró Tempore do IFMT campus Primavera do Leste
Portaria 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 15/06/2022 14:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371983
Código de Autenticação: 6a98738a4e



PORTARIA 84/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 85/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 738, de 31/03/2022;

Resolve:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato N° 01/2022, processo eletrônico N° 23748.001068.2021-19 , que trata da contratação da empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 03.627.226./0001-05, para prestação de serviços continuados de Auxiliar de Serviços Gerais, a fim de atender as necessidades do IFMT Campus Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Lucas Monteiro Caldeira	1998801	lucas.caldeira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Valdineia Santos Aguiar	2393657	valdineia.aguiar@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Lucio Mario Costa	2269404	lucio.costa@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	laura.nivea@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 20/06/2022 11:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372192

Código de Autenticação: 5ff2f0176a



PORTARIA 85/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 86/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 738, de 31/03/2022;

Resolve:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato N° 03/2020 (Ata de Registro de Preços N° 03/2019 SRP N° 4/2019 UASG 158972), processo administrativo de gestão N° 23748.001034.2020-35, que trata da contratação da Empresa Bela Vista - Gestão de Recursos Humanos EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 15.014.790/0001-31, para prestação de serviços continuados de recepcionista, a fim de atender as necessidades do IFMT Campus Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Carlos Eliano Silva Araujo	3161597	carlos.eliano@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Betania Aparecida Soares Machado	2872080	betania.machado@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Thais Luiza Machado de Oliveira	1587627	thais.oliveira@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Tornar sem efeito, após a assinatura desta, a Portaria 35/2022, de 24 de março de 2022.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 20/06/2022 11:46:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372144

Código de Autenticação: 7031f58de2



PORTARIA 86/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 87/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 738, de 31/03/2022;

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 12/2018 (P.E. N.º 03/2017 – UASG 153972), processo administrativo de gestão n.º 23748.002163.2018-26, que trata da contratação da Empresa Pantanal Vigilância e Segurança - LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.282.957/0001-80, para prestação de Serviços de vigilância armada, a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Carlos Eliano Silva Araujo	3161597	carlos.eliano@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Adelmo Carlos Ciqueira Silva	2383551	adelmo.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Betania Aparecida Soares Machado	2872080	betania.machado@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Tornar sem efeito após a assinatura desta, a Portaria n.º 34/2022, de 24 de março de 2022.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 20/06/2022 11:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372102

Código de Autenticação: ef8c547ddf



PORTARIA 87/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 88/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 738 de 31 de março de 2022;

Resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º 04/2020, da empresa GRANLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME (CNPJ n.º 23.501.536/0001-96), para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de LIMPEZA, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Lucas Monteiro Caldeira	1998801	lucas.caldeira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Lucio Mario Costa	2269404	lucio.costa@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Geovane Carlos Santos Pagani	2402207	geovane.pagani@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Lorrayne de Jesus	1038853	lorrayne.jesus@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Tornar sem efeito a portaria 108/2020, de 26 de novembro de 2020.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 20/06/2022 11:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372025

Código de Autenticação: 48437c1301



PORTARIA 88/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 89/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N°. 738, de 31/03/2022;

Resolve:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 13/2017 (P.E. N.º 01/2017), processo administrativo de gestão n.º 23748.031836.2017-74, que trata da contratação da Empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.482.840/0001-38, para prestação de serviços contínuos de motorista, a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAP Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Lucas Monteiro Caldeira	1998801	lucas.caldeira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Jeane Rodrigues Lopes Santos Teixeira	2269221	jeane.lobes@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Thais Luiza Machado de Oliveira	1587627	thais.oliveira@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Tornar sem efeito a portaria 53/2020, de 12 de março de 2020, a partir da assinatura desta.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 20/06/2022 11:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371867

Código de Autenticação: c7b932f8a6



PORTARIA 89/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 90/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N°. 738, de 31/03/2022;

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para realizar a Fiscalização do Contrato Energisa CNPJ nº. 03.467.321/0001-99 – UC 6/2518534-9, 6/492-9 e 6/3461662-3, no âmbito do IFMT – *Campus Primavera do Leste*.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Tiago Rossato Muraro	1405620	tiago.muraro@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Jose Candido de Oliveira Filho	2935330	filho.candido@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Tiago Rossato Muraro	1405620	tiago.muraro@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Jose Candido de Oliveira Filho	2935330	filho.candido@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Tornar sem efeito a Portaria 83/2021, de 24 de maio de 2021, a partir da assinatura desta.

V – Esta Portaria tem carga horária de 01 a 02 horas semanais, entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

VI – Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 20/06/2022 11:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362744

Código de Autenticação: 56a9ca0380



PORTARIA 90/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 91/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 738 de 31/03/2022;

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 03/2019 - Termo de Sub-rogação n.º 02/2019 (P.E. N.º 01/2019 – UASG 158493), processo administrativo de gestão n.º 23195.000247.2019-18, que trata da contratação da Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.340.639/0001-30, para prestação de Serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículo e os demais serviços especificados na Cláusula Primeira - Objeto do Contrato n.º 03/2019, a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAP Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Elias Dias da Silva	1096929	elias.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Elias Dias da Silva	1096929	elias.silva@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

V – Tornar sem efeito a Portaria 9/2020, de 23 de janeiro de 2020, a partir desta assinatura.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 20/06/2022 13:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372777

Código de Autenticação: 71ab5bef38



PORTARIA 91/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 92/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 738, de 31/03/2022;

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 01/2019 (coparticipação 14/2018 – P.E. N.º 07/2018 – UASG 158144), processo administrativo de gestão n.º 23748.000038.2019-62, que trata da contratação da Empresa Ecos Turismo LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.157.430/0001-06, para prestação de Serviços de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens terrestres/rodoviários em âmbito intermunicipal e interestadual, a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAP Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Rosana Fatima Barbieri de Moraes	2180983	rosana.morais@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Rosane Alves de Abreu	1053207	rosane.abreu@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Rosana Fatima Barbieri de Moraes	2180983	rosana.morais@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Rosane Alves de Abreu	1053207	rosane.abreu@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

V – Tornar sem efeito a Portaria n.º 161/2021, de 10 de novembro de 2021, a partir desta assinatura.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 20/06/2022 13:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372759

Código de Autenticação: db1aabd3b8



PORTARIA 92/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 93/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 738 de 31 de março de 2022;

Resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do CONTRATO Nº 5/2020 firmado com a empresa Executiva Serviços Comércio Importação e Exportação EIRELI-ME (CNPJ n.º 01.878.439/0001-84), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de realização da obra: Quadra Poliesportiva coberta, com arquibancadas, palco, e duas salas de apoio do IFMT Campus Primavera do Leste, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Contrato e demais documentos anexos ao Edital RDC eletrônico n.º 01/2020 UASG 158970.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Evandro Rafael de Oliveira	3222828	evandro.oliveira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Claudionor Nunes Cavalheiro	1872262	claudionor.cavalheiro@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Claudionor Nunes Cavalheiro	1872262	claudionor.cavalheiro@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Evandro Rafael de Oliveira	3222828	evandro.oliveira@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

V – Tornar sem efeito a Portaria n.º 2, de 26 de janeiro de 2021, a partir desta assinatura.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 20/06/2022 15:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372977

Código de Autenticação: 53a85e8ee3



PORTARIA 93/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 94/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 738, de 31/03/2022;

Resolve:

I – Designar os servidores, abaixo relacionadas, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 08/2019 (P.E. N.º 37/2018 – UASG 158970), processo administrativo de gestão n.º 23748.034620.2017-61, que trata da contratação da Empresa Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.283.075/0001-00, para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças, a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Dair Ferreira Salgado Junior	1141472	dair.salgado@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Jose Candido de Oliveira Filho	2935330	filho.candido@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Dair Ferreira Salgado Junior	1141472	dair.salgado@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Jose Candido de Oliveira Filho	2935330	filho.candido@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Tornar sem efeito a Portaria 33, de 4 de março de 2020, após a assinatura desta.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 20/06/2022 15:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372916

Código de Autenticação: 4a230cb4ac



PORTARIA 94/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 95/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 738, de 31/03/2022;

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 02/2020 (P.E. SRP N.º 01/2019), processo administrativo de gestão n.º 23748.000817.2020-00, que trata da contratação da Empresa TMF Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º 36.909.349/0001-98, para prestação de Serviços de manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis do IFMT – *Campus* Primavera do Leste, sem acréscimo de área construída, nos termos e condições estabelecidos no contrato n.º 02/2020, no edital convocatório e em seus anexos, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Elias Dias da Silva	1096929	elias.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Elias Dias da Silva	1096929	elias.silva@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Tornar sem efeito a Portaria nº 64, de 28 de abril de 2020, a partir da assinatura desta.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 20/06/2022 15:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372943

Código de Autenticação: 86f86e8ed5



PORTARIA 95/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 96/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 738, de 31/03/2022;

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 013/2018 (coparticipação 14/2018 – P.E. N.º 07/2018 – UASG 158144), processo administrativo de gestão n.º 23748.002214.2018-10, que trata da contratação da Empresa Agência Aerotur LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.030.124/0001-21, para prestação de Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais, a fim de atender as necessidades do IFMT *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAP Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Rosane Alves de Abreu	1053207	rosane.abreu@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Rosana Fatima Barbieri de Moraes	2180983	rosana.morais@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Rosane Alves de Abreu	1053207	rosane.abreu@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Rosana Fatima Barbieri de Moraes	2180983	rosana.morais@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

V – Tornar sem efeito a Portaria n.º 162/2021 de 10 de novembro de 2021 a partir desta assinatura.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 20/06/2022 16:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372737

Código de Autenticação: 3fb3c65c81



PORTARIA 96/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 97/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 738 de 31 de março de 2022;

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 03/2021 (P.E. N.º 24/2021 – UASG 158972), processo administrativo de gestão n.º 23748.000783.2021-26, que trata da contratação da Empresa U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 29.200.238/001-42, para prestação de Serviços de serviços continuados de Jardineiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAP Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Lidiane Ferreira	1085082	lidiane.ferreira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Adelmo Carlos Ciqueira Silva	2383551	adelmo.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Rosana Fatima Barbieri de Moraes	2180983	rosana.morais@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

V – Tornar sem efeito a Portaria n.º 160/2021, de 10 de novembro de 2021, a partir desta assinatura.

VI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 21/06/2022 09:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373162

Código de Autenticação: 541bc61604



PORTARIA 97/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 98/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 738, de 31/03/2022;

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 02/2021 (P.E. N.º 43/2021 – UASG 158144), processo administrativo de gestão n.º 23748.000744.2021-29, que trata da contratação da Empresa OI/SA, inscrita no CNPJ sob n.º 76.535.764/0001-43, para prestação de Serviços de link de internet, a fim de atender as necessidades do IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Romulo Rodrigues de Araujo	2622588	rodrigues.romulo@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Alcindo Jose Dal Piva	1856968	alcindo.piva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Romulo Rodrigues de Araujo	2622588	rodrigues.romulo@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Alcindo Jose Dal Piva	1856968	alcindo.piva@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, equilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

V - Tornar sem efeito a Portaria n.º 159/2021, de 4 de novembro de 2021, a partir desta assinatura.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 21/06/2022 09:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373148

Código de Autenticação: 701c33f432



PORTARIA 98/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 99/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N°. 738 de 31 de março de 2022;

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 03/2022, processo 23748.000341.2022-61, que trata da contratação da Empresa A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.049.599/0001-62, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e similares, com fornecimento de peças, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAP Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Dair Ferreira Salgado Junior	1141472	dair.salgado@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Elias Dias da Silva	1096929	elias.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Dair Ferreira Salgado Junior	1141472	dair.salgado@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Elias Dias da Silva	1096929	elias.silva@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 21/06/2022 10:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373507

Código de Autenticação: 46bb28600f



PORTARIA 99/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 100/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N°. 738 de 31 de março de 2022;

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 04/2022, processo nº 23748.000623.2022-68, que trata da contratação da Empresa MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.091.433/0001-77, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e similares, com fornecimento de peças, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAP Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Aurya Dayanny Dias dos Santos	1175768	aurya.dias@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Rosana Fatima Barbieri de Moraes	2180983	rosana.morais@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Aurya Dayanny Dias dos Santos	1175768	aurya.dias@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Rosana Fatima Barbieri de Moraes	2180983	rosana.morais@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 21/06/2022 13:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373523

Código de Autenticação: 065f10d91b



PORTARIA 100/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 101/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 738, de 31/03/2022;

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 04/2021 - (participação no P.E Nº 20/2021 gerenciadora- UASG 158144), processo administrativo de gestão Nº 23748.001062.2021-33 que trata da contratação da Empresa M. & M. SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.238.213/0001-02, para serviços continuados de agente de portaria com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, no âmbito do IFMT – *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Lorrayne de Jesus	1038853	lorrayne.jesus@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Carlos Eliano Silva Araujo	3161597	carlos.eliano@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Renata Franca Mendes	2084595	renata.mendes@ifmt.edu.br

II – Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III – Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

V – Tornar sem efeito a Portaria n.º 37/2022, de 24 de março de 2022, a partir desta assinatura.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 21/06/2022 13:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373458

Código de Autenticação: 9521c1a1fc



PORTARIA 101/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 102/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 738, de 31/03/2022;

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 08/2022, que trata da contratação da Empresa MBM SEGURADORA SA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, para prestação de serviços de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do Instituto Federal de Mato Grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, no âmbito do IFMT – *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Rosane Alves de Abreu	1053207	rosane.abreu@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Everaldo Pereira dos Anjos	2277026	everaldo.pereira@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Rosane Alves de Abreu	1053207	rosane.abreu@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Everaldo Pereira dos Anjos	2277026	everaldo.pereira@ifmt.edu.br

II – Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III – Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG, em 21/06/2022 14:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373670
Código de Autenticação: 2d48aa9c86



PORTARIA 102/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 103/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738 de 31 de março de 2022,

Resolve:

I - Designar, os servidores abaixo relacionados, para formarem a Comissão de Avaliação para Capacitação, de acordo com a Resolução 68, de 17 de novembro de 2021, que Regulamenta a Política de Desenvolvimento de Pessoas, para avaliar e acompanhar o processo de seleção no âmbito do IFMT *campus* Primavera do Leste, com a seguinte composição:

- Alcindo Jose Dal Piva (1856968) - Representante do NPPD
- Denis Silva Nogueira - Representante do Departamento da Pesquisa
- Geovane Carlos Santos Pagani (2402207) - Representante da Coord. de Gestão de Pessoas
- Ismael Alves Junior - Representante do Departamento de Extensão
- Romulo Rodrigues de Araujo - Representante da CIS
- Rosane Alves de Abreu (1053207) - Representante do Departamento de Ensino
- Vanderlei da Silva (1872371) - Representante do Departamento do Departamento de Administração

II - Tornar sem efeito a Portaria 173/2021, de 29 de novembro de 2021, após a assinatura desta

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Portaria 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 23/06/2022 08:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374612

Código de Autenticação: 4e37100ade



PORTARIA 103/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 104/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N°. 738, de 31/03/2022;

Resolve:

- I – Incluir a servidora Viviane Cavalcante Andrade (2281267) como membro da Comissão Disciplinar Discente;
- II – A Comissão Disciplinar Discente no âmbito do IFMT Campus Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:
- Angelo de Oliveira Zoccoli (2152598) - Presidente
 - Aurya Dayanny Dias dos Santos (1175768) - 1ª Secretária
 - Thaís Luiza Machado de Oliveira (1587627) - 2ª Secretária
 - Hugo Giazzi Senhorini (3127157) - Titular
 - Rosana Fatima Barbieri de Moraes (2180983) - Titular
 - Juliano Resende Bucchianeri (1812791) - Suplente
 - Viviane Cavalcante Andrade (2281267) - Suplente
- III – Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a portaria 74, de 31 de maio de 2022.
- IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Portaria 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 24/06/2022 15:48:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375298
Código de Autenticação: e1392cc1dd



PORTARIA 104/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Primavera do Leste

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Frederico Ferreira Martins	
Cargo/Função: Professor EBTT / Diretor-Geral Pro Tempore	Matrícula SIAPE: 1794166
Lotação: Campus Primavera do Leste	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participar da 5ª Reunião Ordinária presencial CODIR.	
Trajeto/Destino: PDL x PLC	
Data de Saída prevista: 22/06/2022	Data de Retorno prevista: 24/06/2022
Data de Saída real: 22/06/2022	Data de Retorno real: 24/06/2022
Viagem realizada: <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
Houve alteração do destino: <input checked="" type="checkbox"/> Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
Não houve alterações ou cancelamentos	-----

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT: Convocação do Reitor ao Diretores.

5. Descrição sucinta da viagem

--	--

Data	Atividades
22/06/2022	Saída de Primavera do Leste
23/06/2022	5ª Reunião Ordinária presencial CODIR.
24/062022	Retorno para Primavera do Leste
Objetivo da viagem: () Não foi atingido () Atingido parcialmente (x) Atingido totalmente	
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 27/06/2022 13:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376222

Código de Autenticação: c0da7d4818



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 105/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 738, de 31/03/2022, publicada no D.O.U. de 01/04/2022;

Resolve:

I – Incluir os servidores Lucas Monteiro Caldeira e Viviane Cavalcante Andrade na portaria de Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil.

II – A Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, encarregada de lançar editais, selecionar candidatos e executar, acompanhar e avaliar os programas e ações de Assistência Estudantil no IFMT Campus Primavera do Leste, em conformidade com a Resolução CONSUP/IFMT nº 04, de 18 de outubro de 2017, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IFMT, passa ter a seguinte composição:

- Antonio Weizenmann (2083601) - Presidente e representante equipe multidisciplinar
- Douglas Goncalves Sete (1936223) - representante docente
- Everaldo Pereira dos Anjos (2277026) - representante docente da área das Ciências Humanas e Sociais
- Lorrayne de Jesus (1038853) - representante equipe multidisciplinar
- Lucas Monteiro Caldeira (1998801) - representante equipe multidisciplinar
- Maria Eduarda Amorim Ferreira (202011221210125) - representante estudantil Ensino Médio Integrado
- Roberta Trindade Santos (2018112013420090) - representante estudantil Ensino Superior.
- Valdineia Santos Aguiar (2393657) - representante equipe multidisciplinar
- Viviane Cavalcante Andrade (2281267) - representante docente da área das Ciências Humanas e Sociais

III – Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a portaria N° 131/2021, de 27 de agosto de 2021.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Portaria 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 30/06/2022 15:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378302
Código de Autenticação: df074c3ca3



PORTARIA 105/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

